



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2576, DE 04 DE MARÇO DE 1998

Desincorpora bens patrimoniais do Município e declara disponíveis os veículos e equipamento que especifica.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam desincorporados dos bens patrimoniais do Município e declarados disponíveis, os veículos e equipamento abaixo discriminados:-

- 01 - Caminhão - Diesel - Chevrolet D-40 - Ano Fab.87/Mod.88 - Placa KK-8103 - Cor Azul - Chassi nº 9BG443NNJHC-001725;
- 02 - Onibus - Diesel - Mercedes Benz 362 - Ano e Mod. 1971 - Placa KK-8062 - Chassi nº 32142315000607;
- 03 - Onibus - Diesel - Mercedes Benz 344 - Ano e Mod. 1969 - Placa GF-9076 - Chassi nº 3440503039840;
- 04 - Ambulância - Alcool - Ford Corcel II - Ano e Mod. 1982- Placa GF-9082 - Chassi nº LB4RAM - 40776;
- 05 - Caminhão - Diesel - Mercedes Benz 608 - Ano e Mod.1977- Placa GF-9095 - Chassi nº 30830212349120;
- 06 - Caminhão - Diesel - Ford F-4000 - Ano e Mod. 1977 - Placa BHP-3877 - Chassi nº LA7GTR-01968;
- 07 - Caminhão - Diesel - VW 7.90P - Ano e Mod.1987 - Placa KK-8106 chassi nº V0390443W;
- 08 - Pá-carregadeira Fiat-Estrela FL-8 Ano de Fab.1970.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE MARÇO DE 1998

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA